

## CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – Edital 02/23

### 1. LOCAL: Parque Novo Mato Grosso

Endereço: MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro – Estrada de Chapada) – Cuiabá MT

### 2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

Estão sendo convocados, para realizar a prova prática, todos os candidatos que tiveram as suas inscrições deferidas. Conforme lista abaixo:

CARGO	CANDIDATO	CPF
Operador de Rolo Compactador	LUIS MIGUEL HURTADO BRUZUAL	713.XXX.XXX-20
Operador de Rolo Compactador	RAIMUNDO MIRANDA DE JESUS	043.XXX.XXX-30
Operador de Rolo Compactador	Cleidino da costa	086.XXX.XXX-20
Operador de Rolo Compactador	Gilberto Ferreira da Costa	934.XXX.XXX-04
Operador de Rolo Compactador	Carlos Martinho Nogueira	616.XXX.XXX-15
Operador de Rolo Compactador	Antenor Ferreira Gomes	405.XXX.XXX-28
Operador de Trator Agrícola	Josuel Da Silva Moreno	492.XXX.XXX-25

### 3. DATA E HORÁRIOS:

Dia: 01/09/2023 Horário de aplicação da prova: 07h00 às 10h00 por ordem de chegada.

### 4. INSTRUÇÕES:

- 4.1. Os candidatos deverão estar no local da prova nos horários de chegada estabelecidos, munidos de documento hábil de identidade, o qual deverá estar em perfeitas condições e CNH.
- 4.2. A realização da Prova Prática somente será possível mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade.
- 4.3. Os candidatos realizarão a prova prática individualmente.
- 4.4. Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 4.5. Será dado um tempo máximo para a realização da Prova Prática.
- 4.6. O candidato que não comparecer na data, no horário e no local estabelecido neste comunicado, para prestar a Prova Prática, será eliminado do Processo Seletivo.
- 4.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não-comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Processo Seletivo. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados por Edital.
- 4.8. Após a identificação dos candidatos para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afastem do local que lhes for indicado.
- 4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.